

Nosso Pet



CASTRAÇÃO GRATUITA PARA CÃES E GATOS

JARDIM DE CIMA



06/10 a 10/10



*Praça Visconde do
Rio Preto*



Das 7h às 11hrs

Inscrições para castração.



**FIQUE ATENTO AO
CRONOGRAMA**



FAA

Fundação Educacional
Dom André Arcoverde

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029
- **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040
- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

- **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108
- **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:** Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167
- **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152
- **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154
- **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159
- **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156
- **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:** Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 002/PMV/2025		
CONVOCAÇÃO N.º 010/SMAS/2025		
Orientador Social		
Classificação	Nome	Resultado
11º	MARCIA CRISTINA SILVA DE ANDRADE	APROVADA
Assistente social/SUAS		
Classificação	Nome	Resultado
14º	DEIZIANE DA SILVA ALVES PENA	DESISTENTE
15º	ILARY MARA DANTAS FERREIRA	DESISTENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 002/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 011/SMAS/2025				
Assistente social/SUAS				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
16º	ANALEIDE DIAS MELO DA COSTA	08/10/2025-4ªf	9h	SMAS
17º	BRUNA CRISTINE FERREIRA DE SOUZA	08/10/2025-4ªf	9h15min	SMAS
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 002/PMV/2025.				

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS
EDITAL Nº 002/PMV/2025
CONVOCAÇÃO N.º 011/SMAS/2025
DA CONVOCAÇÃO
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento ou casamento;
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS****EDITAL Nº 001/PMV/2025**

CONVOCAÇÃO N.º 051/SME/2025

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
77º	MARCELO HENRIQUE DOMINGOS OLIVEIRA	07/10/2025-3ªf	9h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Ensino Religioso

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
13º	DAMIANA PINHEIRO BASTOS	07/10/2025-3ªf	9h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**EDITAL Nº 001/PMV/2025****CONVOCAÇÃO N.º 051/PMV/2025****DA CONVOCAÇÃO**

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
- Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
- Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
- Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

Conhece crianças
ou adolescentes
fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a
equipe da
**Busca Ativa
Escolar!**

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇASECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006/SME/2025

Regulamenta o Decreto nº 193 de 30 de setembro de 2025, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, RENATA ANDRADE LEITE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Valença e,

Considerando o disposto no Inciso III, do Art. 12, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Considerando o disposto no § 2º, do Art. 23, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previstas nesta Lei.

Considerando o disposto no Inciso I, do Art. 24, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

Considerando a data comemorativa do aniversário da cidade de Valença/RJ no dia 17 de outubro (quinta-feira), fixada pela Lei municipal nº. 3.361, de 17 de março de 2022;

Considerando o art. 2º da lei supra, que declara ponto facultativo na data de 17 de outubro;

Considerando a Resolução nº 002/SME/2025 que estabelece normas e procedimentos para o cumprimento do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2025, e dá outras providências;

Considerando a utilização dos espaços das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal pelo **EVENTO INTERMED**;

Considerando o Decreto nº 193/2025 que decreta ponto facultativo nos setores da prefeitura de Valença, dando outras providências correlatas.”

Resolve:

Art. 1º - Regular o Decreto nº 193/2025, acerca do fechamento das Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino nos 13 a 17 de outubro de 2025;

§ 1º- Para as **Escolas Públicas**, o **Ponto Facultativo**, será nos dias **13/10 e 14/10** em razão dos jogos do “INTERMED 2025”, **no dia 15/10** em razão do “Dia do Professor”, **no dia 16/10** em razão do Dia do Servidor Público e **no dia 17/10** em razão do Aniversário da Cidade.

§2º -Para as **Creches Públicas** o **Ponto Facultativo** será nos dias **15/10** em razão do “Dia do Professor”, **no dia 16/10** em razão do Dia do Servidor Público e **no dia 17/10** em razão do Aniversário da Cidade.

§3º - O centro administrativo da Secretaria Municipal de Educação funcionará nos dias 13/10 e 14/10. Nos dias 15/10, 16/10 e 17/10 não haverá expediente: **no dia 15/10** em razão do “Dia do Professor” previsto no calendário escolar, **no dia 16/10** em razão do Dia do Servidor Público e **no dia 17/10** em razão do Aniversário da Cidade.

Valença/RJ, 03 de outubro de 2025.

Renata Andrade Leite
Secretária Municipal de Educação

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 166/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: **S.M. FONTES SONORIZAÇÃO**

Processo Primitivo nº : VLC 020507/000029/2025

Pregão Eletrônico nº: 90020/2024

Objeto: Serviços de Sonorização e Iluminação, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo vinculada a Prefeitura Municipal de Valença/RJ.

Valor: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020508/000418/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA – RJ

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO INCLUIR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Nº 187/2025/FMS) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900026/2024/FMS, CELEBRADO NO PA 020508/000418/2025, REGISTRADO E PUBLICADO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À INCLUSÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CITADA ABAIXO À CLÁUSULA QUARTA DO TERMO SUPRAMENCIONADO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA QUARTA

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: As despesas do pagamento in casu, serão incluídas as Funcionais Programáticas que seguem abaixo, além das já presentes na modalidade de contratação aplicada

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programas/Funcionais: 03.01.10.302.0029.2113.33.90.39.00.00.00.1600;

DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 729/2025

Objeto: Revisão periódica do veículo oficial Fiat Cronos, ano/modelo 2023, placa HUV0C57

Credor: RG Comércio de Veículos e Serviços Ltda

CNPJ: 07.390.094/0001-00

Valor: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Justificativa: Inviabilidade de competição em razão da exclusividade técnica da concessionária autorizada pelo fabricante, sendo a única apta a realizar a revisão necessária à preservação da garantia de fábrica.

Valença – RJ, 02 de outubro de 2025

Presidente da Câmara
Eduardo Lima Santana de Ávila